



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº628/2021, de 15/06/2021

"Dispõe sobre a autorização de utilização de servidão pública pela empresa MHM Services Telecom e Informática Ltda., para a instalação de rede subterrânea de cabos de transmissão de dados com fibra óptica"

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.


Artigo 1º- Fica autorizada a empresa MHM SERVICES TELECOM E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 32.191.244/0001-95 a utilizar o trecho de 10.530 metros (dez mil quinhentos e trinta metros) da Estrada Rural Virgínia - MG X Passa Quatro - MG, para promover a passagem de cabos de transmissão de dados com fibra Óptica, fins de atender o Município de Virgínia nova instalação de internet.

Artigo 2º- Os cabos de transmissão percorrerão a estrada rural, que constitui servidão pública, por meio de uma rede subterrânea, interligando os Municípios de Virgínia e Passa Quatro, conforme Memorial Descritivo do Projeto de Implantação de Fibra Óptica anexo.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

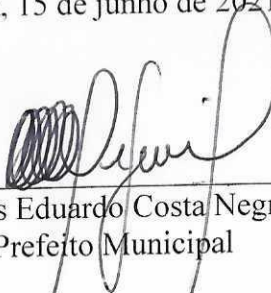
Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 21/06/2021



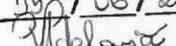
Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

Virgínia, 15 de junho de 2021.



Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 25/06/2021



Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49